

**PORTARIA Nº 44/2026**

**“Dispõe sobre a acumulação de função de servidora e dá outras providências.”**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43 e §§ 1º e 2º da Lei nº 2.383/2024 (Estatuto do Servidor Público Municipal), que prevê a possibilidade de acúmulo de funções para suprir demanda do serviço;

**CONSIDERANDO** a necessidade temporária de atendimento das demandas da Ouvidoria desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que a acumulação será restrita e pontual, perdurando apenas até a nomeação de novo servidor para o cargo de Ouvidoria;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora THAYNA DOMINGOS MARVILA DELATORRE, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, para exercer, cumulativamente, as funções inerentes à Ouvidoria da Câmara Municipal de Marataízes/ES.

Art. 2º A acumulação de funções de que trata esta Portaria terá caráter temporário e excepcional, vigorando até a nomeação de servidor para o cargo de Ouvidoria.

Art. 3º A servidora designada continuará percebendo exclusivamente o vencimento e as vantagens pecuniárias correspondentes ao seu cargo de origem, não sendo devida qualquer remuneração adicional em razão da função acumulada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marataízes/ES, 08 de Abril de 2026.**

ERIMAR DA SILVA

LESQUEVES:0765686

5705

Assinado de forma digital por  
ERIMAR DA SILVA  
LESQUEVES:07656865705  
Dados: 2026.04.08 15:22:18 -03'00'

**Erimar da Silva Lesqueves**

**Presidente da C.M.M**

**Biênio 2025/2026**



**PORTARIA Nº 44/2026**

**“Dispõe sobre a acumulação de função de servidora e dá outras providências.”**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43 e §§ 1º e 2º da Lei nº 2.383/2024 (Estatuto do Servidor Público Municipal), que prevê a possibilidade de acúmulo de funções para suprir demanda do serviço;

**CONSIDERANDO** a necessidade temporária de atendimento das demandas da Ouvidoria desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que a acumulação será restrita e pontual, perdurando apenas até a nomeação de novo servidor para o cargo de Ouvidoria;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora THAYNA DOMINGOS MARVILA DELATORRE, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, para exercer, cumulativamente, as funções inerentes à Ouvidoria da Câmara Municipal de Marataízes/ES.

Art. 2º A acumulação de funções de que trata esta Portaria terá caráter temporário e excepcional, vigorando até a nomeação de servidor para o cargo de Ouvidoria.

Art. 3º A servidora designada continuará percebendo exclusivamente o vencimento e as vantagens pecuniárias correspondentes ao seu cargo de origem, não sendo devida qualquer remuneração adicional em razão da função acumulada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marataízes/ES, 08 de Abril de 2026.**

**Erimar da Silva Lesqueves**  
**Presidente da C.M.M**  
**Biênio 2025/2026**

